



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº **156/25**

PROJETO DE LEI Nº 73/2025

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 73/2025 – PRORROGA POR QUARENTA E OITO MESES A VIGÊNCIA DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 3.396 DE 21 DE JUNHO DE 1996.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 73/2025, de autoria do Executivo Municipal, que chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida **encontra-se apta para deliberação em Plenário**.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 9 de junho de 2.025.



Valdemir Frederico

Presidente



José Fermينو Grosso

Membro

Davi Antonio de Souza

Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1841/2025
Data: 11/06/2025 - Horário: 10:52
Legislativo - PARCO 156/2025